



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 30 / 05 / 2017.


Secretária.

Denomina Rua José Elias Flores o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua José Elias Flores o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário e cidadão honorário de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Duarte